



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS**

Rua São Francisco, s/n, Centro Nova Colinas - MA

CNPJ: 01.608.768/0001-05

---

**DECRETO N.º 010**, de 16 de julho de 2018.

***INSTITUI PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES  
PÚBLICAS MUNICIPAIS DE NOVA COLINAS E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando que no dia 26 de julho de 2018, é feriado municipal em honra a Nossa Senhora Santa Ana, padroeira do município de Nova Colinas – MA;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** – Fica decretado “**Ponto Facultativo**”, nos dias 23, 24, 25 e 27 de julho de 2018, para os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, em virtude das festividades tradicionais de comemoração à Padroeira da cidade “Santa Ana”.

**Art. 2º.** – Os servidores lotados nas Secretarias / Departamentos Municipais que prestam serviços essenciais ao interesse público, deverão adotar sistema de rodízio, de modo que não haja interrupções na execução de suas tarefas.

**Art. 3º.** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Colinas – MA, em 16 de julho de 2018.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**Renato de Paula Ribeiro**

Prefeito Municipal